

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 749

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7492025768**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /293-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /292-2025/PMBJTO	1
DECRETO /076-2025/PMBJTO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO /005-2025/PMBJTO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /002-2025/SOCIAL	2
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /003-2025/SOCIAL	3
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /004-2025/SOCIAL	3
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /005-2025/SOCIAL	3
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /006-2025/SOCIAL	3
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /007-2025/SOCIAL	4
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /008-2025/SOCIAL	4
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO /009-2025/SOCIAL	4

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0293/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 08 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de ½ diária a secretário Municipal

e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor Alessandro Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Turismo, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Formação Esportiva A ser realizado no dia 11 de dezembro de 2025. Em Palmas.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 292/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 05 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre reembolso de despesas com deslocamento de servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o reembolso de despesas com viagem a Cidade de Palmas nos dias 02 e 03 de dezembro, ao Prefeito Municipal Edmilson Rodrigues Soares, Lotado no Gabinete do Prefeito, encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso, tratando de interesse público.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 076/2025 - Bom Jesus do Tocantins - TO, 05 de dezembro de 2025.

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO E ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso **Natalino** e de **Ano Novo**, nas repartições Públicas Municipais no período do dia **22 (segunda-feira)** de dezembro de 2025 ao dia **02 (dois)** de janeiro de 2026.

Art. 2º. Serão mantidos os atendimentos aos serviços essenciais como; Infraestrutura, limpeza pública, Conselho Tutelar, Assistência Social, Programa Criança Feliz, CRAS, Atendimento à Saúde, Secretaria de Finanças, Controle Interno, Protocolo, Contabilidade, Administração e Planejamento, Correios.

Parágrafo Único: no caso de necessidade pública, poderá ser convocado no período de Recesso, qualquer Servidor para atender à necessidade pública.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA de Bom Jesus do Tocantins-TO, **CONVOCA** Suplente de Conselho Tutelar, eleito (a) no processo de

escolha unificado de conselheiros tutelares de 01 de outubro de 2023, a Senhora **Marina Ferreira Pinheiro**, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente-se para posse. Para compor o Conselho durante o período de afastamento de férias dos atuais conselheiros.

Caso não se apresentar ou não comunicar a ausência, o Conselho fica no direito de convocar o próximo Conselheiro eleito.

Bom Jesus do Tocantins, 01 de Dezembro de 2025.

Jessica Gois Mendes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Jose de Assis Pereira Neves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Karine Wanderley de Miranda.

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 13 janeiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 003/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 13 de janeiro de 2025 relativo aos serviços de Psicóloga.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34

PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

KARINE WANDERLEY DE MIRANDA

CPF Nº ***.***.421-00

CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Gessivania de Sousa Liandre.****OBJETO:** Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 06 de janeiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial n° 007/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2025 relativo aos serviços de Assistente administrativo.**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

CPF Nº. 885.922.481.34

PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

GESSIVANIA DE SOUSA LIANDRE

CPF Nº ***.***.001-93

CONTRATADO

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

CPF Nº. 885.922.481.34

PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

IZIS REGINA DA SILVA MARIANO

CPF Nº ***.***.501-07

CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 014/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Lorena Ferreira Machado.****OBJETO:** Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 10 de Março de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial n° 014/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 10 de Março de 2025 relativo aos serviços de Assistente administrativo.**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

CPF Nº. 885.922.481.34

PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LORENA FERREIRA MACHADO

CPF Nº ***.***.521-00

CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 011/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e Izis Regina da Silva Mariano.****OBJETO:** Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 03 de fevereiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial n° 010/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2025 relativo aos serviços de Assistente Administrativo.**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.**DISTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2025**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 08/12/2025 18:54

**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS - TO e Marisa Moura de
Abreu.**

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 03 de fevereiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº **010/2025**, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2025 relativo aos serviços de Assistente administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34
PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARISA MOURA DE ABREU

CPF Nº ***.***.791-79
CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 005/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS - TO e Nayane vitória Neves
Luz.**

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 03 de fevereiro de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 005/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2025 relativo aos serviços de Assistente administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente

instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34
PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NAYANE VITORIA NEVES LUZ

CPF Nº ***.***.651-52
CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 013/2025****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS - TO e Vanúbia Sousa
Coutinho.**

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 07 de Março de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº **013/2025**, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 07 de Março de 2025 relativo aos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34
PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VANÚBIA SOUSA COUTINHO

CPF Nº ***.***.551-70
CONTRATADO

DISTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2025**CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL**

INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2025**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO e José Orlando Rodrigues Machado.**

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 03 de Março de 2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial n° **010/2025**, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 03 de Março de 2025 relativo aos serviços de Vigia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30 de novembro de 2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de dezembro de 2025.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

CPF Nº. 885.922.481.34
PREFEITO MUNICIPAL

ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES

CPF Nº. ***.***.561-11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSÉ ORLANDO RODRIGUES MACHADO

CPF Nº ***.***.721-97
CONTRATADO

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

